

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROJETO BÁSICO

Para Climatização nas Unidades Educacionais

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

ORIXIMINÁ - PARÁ
Fevereiro – 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código		PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	2 de 10		

Histórico de Revisões

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
1.0	28/04/2021	Criação do Documento	Joel dos Santos da Cruz

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021		
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	3 de 10		

Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
PB-SEMED-09-2021	Para Climatização nas Unidades Educacionais

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código		PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	4 de 10		

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	1
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82	1
1. Resumo Executivo	5
1.1. Identificação do Projeto	5
1.2. Breve Descrição do Projeto	5
1.3. Justificativa	5
1.4. Objetivo.....	6
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto.....	6
1.6. Beneficiário Alvo	6
2. Objeto	6
3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa.....	6
4. Prazos e Obrigações	7
4.1. Do recebimento e aceitação do objeto	7
4.2. Condições de fornecimento	7
4.3. Da garantia	7
4.4. Das obrigações da Contratante x contratada.....	8
4.5. Gestão e Fiscalização do contrato.....	8
4.6. Condições de pagamento	9
5. Requisitos necessários	9
6. Aprovações.....	10

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data 28/04/2021
		Página	5 de 10	

1. Resumo Executivo

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Climatização nas Unidades Educacionais
Código do projeto	PB-SEMED-09-2021
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão interveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED vem por meio desse Projeto Básico, promover aquisição de condicionadores ar para Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana, que beneficiará os docentes e discentes na climatização das salas.

Portanto, a aquisição dos condicionadores de ar será de suma importância para torna as salas de aulas um ambiente confortável e propício ao ensino e a aprendizagem dos discentes.

1.3. Justificativa

CONSIDERANDO que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal de Oriximiná compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR;

CONSIDERANDO indicação de recursos extraorçamentários PSD/SEGOV/Ministério da Educação – Climatização de salas das Escolas Educação Básica, na Ação 20RP (Apoio à infraestrutura para Educação Básica – Adequação de Espaços Escolares para todas as etapas da Educação Básica);

CONSIDERANDO que a aquisição de condicionadores de ar beneficiará os discentes, tornando as salas de aulas em um ambiente confortável, propiciando uma melhor qualidade de ensino;

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando o bem estar dos discentes no desenvolvimento de suas atividades, solicita a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a compra das Centrais de Ar para realizar a climatização das escolas, afim de proporcionar um ambiente de qualidade, conforme a discriminação da Planilha em anexo.

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data 28/04/2021
		Página	6 de 10	

1.4. Objetivo

Adquirir condicionadores de ar para Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana, no sentido de proporcionar aos funcionários e discentes melhor qualidade de vida dentro do educandário.

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se a aquisição dos condicionadores de ar, possam de fato proporcionar bem estar nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana.

1.6. Beneficiário Alvo

A aquisição dos condicionadores de ar irá beneficiar os discentes das Escolas Municipais da Área Urbana, tornando as salas de aulas um ambiente confortável e propício ao ensino e a aprendizagem.

2. Objeto

Aquisição de condicionadores de ar para atender as demandas das Escolas Municipais da Área Urbana no que se refere a climatização das salas de aulas.

O processo licitatório se dará através de um pregão eletrônico, com preço estimado igual a **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), por se tratar de aquisição de condicionadores de ar é necessário o pregão visando a economicidade na aquisição de tais materiais.

3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Dotação Orçamentária – FNDE e ENTE FEDERADO	
Órgão	09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária	FNDE e ENTE FEDERADO
Elemento	
Projeto/Atividade	

FONTE DO RECURSO	VALOR
	R\$ 300.000,00

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
[X] sim	[] não

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021		
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	7 de 10		

MODALIDADE SUGERIDA

Pregão Eletrônico

JUSTIFICATIVA

Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.

A aquisição de condicionadores de ar é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pelas escolas municipais da Área Urbana.

Neste contexto, a presente aquisição é de extrema necessidade para climatizar o ambiente educacional e garantir a permanência do aluno nas escolas municipais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 28 de abril de 2021.

4. Prazos e Obrigações

4.1. Do recebimento e aceitação do objeto

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a realização da entrega dos materiais, conforme as necessidades desejadas pela administração pública.

4.2. Condições de fornecimento

a) O fornecedor deverá realizar a compra dos condicionadores de ar para as escolas conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

4.3. Da garantia

Dar plena garantia para compra dos condicionadores de ar, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data 28/04/2021
		Página	8 de 10	

4.4. Das Obrigações da Contratante x Contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.5. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato
A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0017/2021
Oriximiná - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código		PB - SEMED-09-2021	
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	9 de 10		

Fiscal do Contrato:

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

4.6. Condições de pagamento

- O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente.
- Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

5. Requisitos necessários

A empresa fornecedora dos condicionadores de ar deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos válidos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Especial de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ CNPJ Nº 05.131.081/0001-82	PROJETO BÁSICO – Para Climatização nas Unidades Educacionais	Código	PB - SEMED-09-2021		
		Revisão	1.0	Data	28/04/2021
		Página	10 de 10		

6. Aprovações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: JOEL DOS SANTOS DA CRUZ

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome: JOEL DOS SANTOS DA CRUZ

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Carimbo e assinatura

Data: 28/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ITEM	ESCOLA	MATERIAL	QUANTIDADE
1.0	GABRIEL GUERREIRO	CONDICIONADOR DE AR DE 18000 BTUS	28 UNIDADES
2.0	JOÃO PAULO	CONDICIONADOR DE AR DE 18000 BTUS	28 UNIDADES
3.0	MARIA POMPEIA	CONDICIONADOR DE AR DE 18000 BUTS	36 UNIDADES
TOTAL			92 UNIDADES

Joel dos Santos da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021
Oriximiná - Pará